



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

**INDICAÇÃO Nº 548 / 2023**

### INSTALAÇÃO DE EXTINTORES NO PSF 2 – MUTIRÃO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito Reginaldo Furtado de Carvalho.

**INDICO que a Administração Municipal instale extintores no PSF 2 (Mutirão).**

#### **Justificativa:**

O extintor é a principal ferramenta de prevenção de incêndio.

OBS: A troca do extintor de incêndio é fundamental para garantir que ele esteja utilizável quando você precisar. Ele possui validade, a qual deve ser verificada de forma constante. Afinal, se você precisar utilizá-lo, e ele estiver vencido, ele pode não funcionar.

Rio Pomba/MG, 04 de agosto de 2023;  
256º da Fundação e 191º da Emancipação.



**VEREADOR DEMETRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA**

Recebido em: <u>04/08/2023, 13 h 25 min</u>  <i>Mônica Patrício Coelho da Silva</i> Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>04/08/2023</u>  Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: _____ / _____ / _____
---	---	---